



Portaria 76/2017

*“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício 035/2017, da cedência da servidora para exercício de cargo de Coordenadora Educacional.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, da servidora **JOCENIR PAVÃO FLORES** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 24 de fevereiro de 2017.



**Dirceu Bettoni**  
Prefeito Municipal

Transparência: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de IguaemíMS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº 0009/2017  
MODALIDADE Nº PREGÃO Nº 0002/2017  
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para captação, emissão e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet, em tempo real (ao vivo), das atividades do Legislativo Municipal, durante o ano de 2017, atendendo a solicitação do Gabinete da Presidência.

Vencedor(a): ROSIMAR DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, no Anexo U/Lote 0001 - Item: 1, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);  
IguaemíMS, 20 de fevereiro de 2017.

Robson Luis Baldo  
Pregoeiro Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

IguaemíMS, 20 de fevereiro de 2017.

Jesus Milane de Santana  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS  
Departamento de Recursos Humanos



Portaria 76/2017

"Presta-se a Colúmbia de Seridior do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excecioníssimo Senhor Dirceu Bertoni, em seu ato de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, devida através do ofício 035/2017, de ciência da vacância para exercício de cargo de Condicionado Educacional

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do anexo I para servir como Oregão ou Escrivão, Artigo 120, I.

#### RESOLUO

Art 1º - AUTORIZAR a concessão sem fins para origem, de escritura JOCENEIR PATYAO FLORES ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo prazo de 01/03/2017 a 31/11/2017.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam as disposições em contrário.

Amambai, 24 de fevereiro de 2017.

Dirceu Bertoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS  
Departamento de Recursos Humanos



Portaria 77/2017

"Presta-se a Colúmbia de Seridior do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excecioníssimo Senhor Dirceu Bertoni, em seu ato de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, devida através do ofício 015/2017, de ciência do servidor para exercício de cargo de fiscal de Obras e Zonas.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do anexo I para servir a outro Oregão ou Escrivão, Artigo 120, I.

#### RESOLUO

Art 1º - AUTORIZAR a concessão sem fins para origem, de servidor OSMAR PEREIRA COELHO ocupante do cargo em provimento efetivo de fiscal de Obras e Zonas, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo prazo de 01/03/2017 a 31/11/2017.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam as disposições em contrário.

Amambai, 24 de fevereiro de 2017.

Dirceu Bertoni  
Prefeito Municipal